

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 03/2023

<u>SÚMULA</u>: Estabelece procedimentos relativos aos processos de licitação e de contratação direta no âmbito da área administrativa da Câmara Municipal de Inacio Martins.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, atendendo o disposto no Artigo 117 do Regimento Interno, após aprovação do Plenário, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Os procedimentos relativos aos processos de licitação e de contratação direta no âmbito da área administrativa da Câmara Municipal de Inácio Martins obedecerão, no que couber e até a regulamentação da Lei n.º 14.133/2021 pelo Poder Legislativo, às regulamentações editadas pelo Poder Executivo Municipal conforme Decreto n.º 174/2023.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 19 de dezembro de 2023.

MARINO KUTIANSKI Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRÓ SUL
Edicão Nº 1554 Página. 09
Data: 29 112 12033